



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1076/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 027/2024
Extrato do Apostilamento nº 019/2024
Extrato da Ata nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 017/2024
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 095/2021
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 097/2021
Extrato do Contrato nº 066/2024
Adjudicação e Resultado – Processo Administrativo .. 017/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 013/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 351/2023
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 401/2023
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato de Pessoal nº 315/2024
1º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs 308 a 310/2023
1º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs 316 a 318/2023
1º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs 386 e 401/2023
2º, 3º e 4º Termo Aditivo do Contrato nº 421/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 15/05/2024 ao dia 17/05/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

20. CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
41.	0846	Beatriz Teixeira Dos Santos	4,5

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 019/2024. Ata de Registro nº 031/2023. Processo Administrativo nº 149/2023. Pregão Eletrônico Nº 057/2023. CONTRATADA: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1076/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

COMBUSTÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. REFERENTE: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 857, no valor de R\$ 70.988,35 (Setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos) da Ata nº 031/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e efetivação de empenho, na ficha 457, fonte 1.709.0000, no valor de R\$ 70.988,35 (Setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 26/04/2024. Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024. Pregão Eletrônico nº 017/2024. Ata nº 010/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS, COM DESENTUPIAMENTO E SUCCÃO DE RESÍDUOS DESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 48.177.413/0001-72, que apresentou os menores preços para o item: 018.071.001, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 13 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 095/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J V Assessoria Contábil Ltda. - ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 095/2021. Aditamento: DO VALOR: O valor desse Termo com reajuste é de R\$ 78.305,88 (setenta e oito mil, trezentos e cinco reais, oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 6.525,49 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais, quarenta e nove centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 219.348,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais), para R\$ 297.653,88 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais, oitenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 12. (doze.) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2024. Vigência Final: 21/04/2025. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II e art. 65, § 8, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: J.V. Assessoria Ltda.- Jair do Vale

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 097/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J.V. Assessoria Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 097/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo com o reajuste é de R\$ 90.928,68 (noventa mil, novecentos e vinte e oito reais, sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 7.577,39 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais, trinta e nove centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de para R\$ 243.100,50 (duzentos e quarenta e três mil, cem reais, cinquenta centavos), para R\$ 334.029,18 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais, dezoito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de abril de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 12. (doze.) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/04/2024. Vigência Final: 21/04/2025. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II e art. 65, § 8, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: J.V. Assessoria Ltda.- Jair do Vale

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024. Processo Administrativo nº 073/2024. Inexigibilidade nº 012/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Lolli Ghetti Advocacia. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia administrativa e consultoria jurídica, perante o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara, conforme demanda dos órgãos da administração direta. Valor Total: 300.000,00 trezentos mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 13 de maio de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 14/05/2024. Vigência Final: 13/05/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Contratada: Lolli Ghetti Advocacia – Julianna Lolli Ghetti

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 017/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **Adjudicar** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED, SENDO ELA NA RUA JOSÉ ROBERTO CÉSA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA / MS. Resultado da Licitação: Empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA – CNPJ: 04.610.413/0001-49. VALOR: R\$ 1.092.605,17



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1076/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

(Um milhão noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e dezessete centavos).

Água Clara/MS, 14 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 013/2024. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural para atendimento dos alunos residentes na zona rural do município de Água Clara /MS, durante o ano letivo de 2024, conforme Calendário Escolar por 170 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 14 de maio de 2024, o Processo Administrativo nº 056/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 013/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF Nº 29.044.064/0001-76, Valor: R\$ 1.226.970,22 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Empresa: IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60, Valor: R\$ 743.092,98 (Setecentos e quarenta e três mil, noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Empresa: JOSE RODRIGUES TRANSPORTES, CNPJ/MF Nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 2.436.349,39 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Empresa: OLIVER-TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.342.622/0001-72, Valor: R\$ 2.399.987,17 (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Empresa: PEDRO SILVERIO BORGES NETO, CNPJ/MF Nº 12.656.737/0001-46, Valor: R\$ 2.207.648,25 (Dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Empresa: THIAGO ALVES VASCONCELOS, CNPJ/MF Nº 28.751.149/0001-21, Valor: R\$ 2.154.981,25 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Valor total: R\$ 11.169.029,26 (Onze milhões, cento e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos). O prazo de vigência dos Contratos serão até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 351/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marco Aurélio Francisco. Vigência: vigorando de 14/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marco Aurélio Francisco

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alessandra dos Santos Alexandre Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social-040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandra dos Santos Alexandre Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 315/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vânia Santos Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vânia Santos Teixeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 308/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Zilio da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Zilio da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Marin Campos. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Marin Campos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1076/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

DETERMINADO Nº 310/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cosme Lourenco da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cosme Lourenco da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 316/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wanderson Gomes de Souza. Vigência vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Wanderson Gomes de Souza

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 317/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Roberto Martins. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luiz Roberto Martins

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 318/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Raimundo Gonzaga da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Raimundo Gonzaga da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 386/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valquiria Freitas Maciel. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valquiria Freitas Maciel

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alessandra dos Santos Alexandre Silva. Vigência: início em 23/12/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da

Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandra dos Santos Alexandre Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Olivar Roberto da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da na Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Olivar Roberto da Silva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Olivar Roberto da Silva. Vigência: vigorando de 07/12/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Olivar Roberto da Silva

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Olivar Roberto da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Olivar Roberto da Silva